



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
Departamento Pessoal

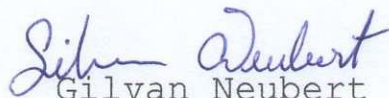
---

**P O R T A R I A   N º   066/2013.**

**CONCEDE** licença para tratamento de saúde a servidora Rosana Maria dos Santos, Ag. Adm. Auxiliar, lotada na Sec. Mun. de Administração e Fazenda.

O Prefeito de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Protocolo nº 0122/2013, RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosana Maria dos Santos, Ag. Adm. Auxiliar, lotada na SMAF, na data de 18/01/2013, conforme art. 207 da Lei 017/2001.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 21 de janeiro de 2013.

  
Gilvan Neubert  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*



Valmir Witt Klein  
Sec. Municipal de Adm. e Fazenda

Afixado em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Retirado em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_